

ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/2164 de 06.05.2026

LICITAÇÃO: 008/2026

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA**, em regime SEMI-INTEGRADO, para execução da **AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO CARAZINHO 1**, com instalação de Transformador de Força 30/40 MVA - 69/13,8 kV, que operará em paralelo com o sistema existente, no município de Carazinho/RS.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (18.06.2026), às quatorze horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe, a Pregoeira informou a todos os presentes que a sessão será gravada em áudio e vídeo de acordo com a Lei de Licitações.

A Licitante Quantum Engenharia Ltda esteve representada por Lucas Andres Boldo Tiscornia.

Conforme informado na ata de licitação do dia 15.06.26, após a desclassificação da empresa Zetta Brasil Energia Ltda, a Comissão de Licitações realizou contato com a licitante Quantum Engenharia Ltda para negociação de sua oferta, a qual manteve o último valor ofertado de R\$6.500.000,00. Em seguida, considerando a isonomia do processo, a CL realizou diligência para que a licitante encaminhasse: "proposta adequada com o valor final ofertado, bem como as planilhas de custos, demonstrativo de benefícios e despesas indiretas- BDI, demonstrativo de encargos

sociais e quaisquer documentos solicitados pela área técnica e jurídica para conferência de efetividade da proposta”.

Ainda em 15.06.26 a licitante encaminhou: a proposta de preços, o demonstrativo de benefícios e despesas indiretas - BDI, demonstrativo de encargos sociais e cronograma físico-financeiro.

No dia 16.06.26 a licitante realizou questionamentos acerca da planilha de custos, os quais foram encaminhados a área técnica para esclarecimentos, sendo que os mesmos foram respondidos pelo Engenheiro Adilson Wontroba. Ato contínuo, a CL realizou solicitação de parecer técnico conforme ofício em anexo.

A licitante encaminhou em 17.06.26, via e-mail o Quadro de Preço, que foi submetido a análise técnica da Eletrocar.

A CL recebeu, da área técnica, parecer técnico de exequibilidade da proposta em 18.06.26, elaborado pelo Engenheiro Adilson Wontroba. Foram analisados os documentos acima solicitados, em atendimento ao disposto no item 12.8 do Edital. No parecer foram relacionados itens de 1 a 7, onde verificou-se que: “os itens 1, 2, 5 e 7 mantém compatibilidade com os parâmetros adotados no orçamento de referência, apresentando variações consideradas normais e aceitáveis dentro da dinâmica de mercado, não sendo identificados indícios de subdimensionamento de custos ou qualquer elemento que possa comprometer a execução contratual”. Em relação ao Item 3 “os valores ofertados se mostram compatíveis com os encargos previstos para esta etapa, não sendo identificados elementos que indiquem inviabilidade técnica ou econômica de sua execução”. Quanto ao Item 4 “os valores estimados para os componentes destinados ao sistema de prevenção e combate a incêndio, cabeamentos, painel de proteção do transformador, acessórios, conexões e demais materiais complementares, somados, trazem valores dentro do esperado, haja vista pequenas oscilações de preço do mercado”. No Item 6 “a avaliação realizada não identificou divergências entre a composição ofertada e os parâmetros de referência ajustados para as condições temporais propostas, ressaltando-se que

a efetiva suficiência dos recursos alocados somente poderá ser aferida durante a execução contratual, em função das condições efetivamente verificadas em campo". Portanto, "com base na documentação apresentada, na análise comparativa dos preços ofertados, na avaliação técnica dos itens de maior relevância econômica e operacional e na compatibilidade verificada entre a proposta da licitante e os parâmetros adotados no orçamento de referência, não foram identificados elementos objetivos que caracterizem divergência da proposta apresentada pela empresa Quantum Engenharia Ltda". Dessa forma, a CL decide pela classificação da proposta da licitante Quantum Engenharia Ltda.

HABILITAÇÃO

Em seguida, a Presidente e os membros da CL decidiram por realizar a abertura do envelope de habilitação da licitante Quantum Engenharia Ltda, registra-se que os documentos estavam em pacote lacrado e guardados desde o início do processo licitatório em 02.06.2026.

Após análise e conferência dos documentos pela CL, os mesmos foram encaminhados para análise técnica do Engenheiro Adilson Wontroba, onde foram devidamente verificados o atendimento aos itens 9.1.4 e 9.1.5 do Edital.

A CL decidiu pela HABILITAÇÃO da licitante.

RESULTADO

A Comissão de Licitações declarou como vencedora do item/objeto desta licitação, a empresa abaixo mencionada:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL R\$
1.1	QUANTUM ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.500.000,00

ENCERRAMENTO

De acordo com os trâmites legais, a CL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 194 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar. Nada mais havendo a tratar, a CL declarou encerrada a sessão. Para constar, Adriele Lidiane Schreiner lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pela Presidente, membros da Comissão de Licitações e representante presente. Encerra-se a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos.

PRISCILA ROSSATO MANFRIN
PRESIDENTE

ROGÉRIO ZIRBES
MEMBRO

ADRIELE LIDIANE SCHREINER
MEMBRO

MARLON AUGUSTO ALLEBRANDT
MEMBRO

Representante presente:

QUANTUM ENGENHARIA LTDA
LUCAS ANDRES BOLDO TISCORNIA